



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE MARABÁ – DIRETORIA DO FÓRUM
E-mail: tjepa028@tjpa.jus.br

PORTARIA N.º 066/2024-DF.

A Excelentíssima Senhora Doutora **Adriana Divina da Costa Tristão**, Juíza Diretora do Fórum da Comarca de Marabá (PA), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

C o n s i d e r a n d o a RES. n.º 016/2016, datada de 1º/6/2016, que regulamenta o serviço de Plantão Judiciário, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e dá outras providências;

C o n s i d e r a n d o os termos do Ofício S/Nº - 2ª Juizado Cível e Criminal/TJPA/MAB, relativo a troca de plantão judiciário entre servidores, no mês de **agosto** do fluente ano;

R E S O L V E:

A L T E R A R a Portaria n.º 091/2023-DF, tão somente quanto ao plantão judicial nas datas abaixo indicadas, com retroatividade ao dia 19/01/2024.

Data	Plantonista
15/08/2024	LEONARDO FERREIRA SANTANA – mat. 176362 substitui RAMON GABRIEL GONDIM MATOS CAVALCANTE – mat. 158160.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 13 de agosto de 2024


Adriana Divina da Costa Tristão
Juíza Diretora do Fórum de Marabá